



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO N.º 78/2020

DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
NOVA SANTA HELENA – ESTADO DE MATO
GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO ANTONIO ZANETI, Prefeito em Exercício do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ELIAS LOPES DE ARAÚJO**, membro de uma família tradicional em nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 02 (dois) dias no Município de Nova Santa Helena, em homenagem ao Sr. **ELIAS LOPES DE ARAÚJO**, ocorrido neste domingo, 08 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

MARCO ANTONIO ZANETI
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura no período de 08/11/2020 a 08/12/2020.